



Ofício nº 2430/2020 – GAB/SESAU

Ananindeua, 08 de Junho de 2020.

Exmo Sr.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0176/2020 – ADM/FINANC. SECELJ

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo em resposta ao Ofício nº 0176/2020 – ADM/FINANC. SECELJ, dessa Secretaria Municipal, visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP.003.2020.PMA.SESAU. Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração como: os aparelhos de ar condicionados tipo Split, convencional (ACJ), refrigeradores, bebedouros, frigobar, com fornecimento de peças e gás, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split e serviços de manutenção eletromecânica de grupos geradores automáticos, com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projetos das instalações, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I, são estimativas, não se obrigando a administração pela contratação na sua totalidade com atendimento na rede de saúde do Município de Ananindeua. Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão, por não incorrer no excesso previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à Vossa disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA